



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**ADJUDICAÇÃO**

NOS TERMOS DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025, FEITO PELA PREGOEIRA ATRAVÉS DO LAUDO APRESENTADO E REGIDO PELA DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL Nº 103/24, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, FICA DECIDIDO:

DO JULGAMENTO EM FAVOR DA EMPRESA: **SAMPAIO LEITE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 97.552.790/0001-50** COM O VALOR TOTAL FINAL DE **R\$ 1.388.750,43 (UM MILHÃO TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E TREZ CENTAVOS)**, PELAS RAZÕES EXPOSTAS NO REFERIDO LAUDO.

PITIMBU-PB, 09 DE JUNHO DE 2025.

*Adelma C. dos Passos*  
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

NOS TERMOS DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025, FEITO PELA PREGOEIRA ATRAVÉS DO LAUDO APRESENTADO E REGIDO PELA DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL Nº 103/24, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, FICA DECIDIDO:

**HOMOLOGAÇÃO**

DO JULGAMENTO EM FAVOR DA EMPRESA: **SAMPAIO LEITE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 97.552.790/0001-50** COM O VALOR TOTAL FINAL DE **R\$ 1.388.750,43 (UM MILHÃO TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E TREZ CENTAVOS)**, PELAS RAZÕES EXPOSTAS NO REFERIDO LAUDO.

GABPREF/PITIMBU-PB, 09 DE JUNHO DE 2025.

*Adelma C. dos Passos*  
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

NOS TERMOS DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025, FEITO PELA PREGOEIRA ATRAVÉS DO LAUDO APRESENTADO E REGIDO PELA DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL Nº 103/24, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, FICA DECIDIDO: